

NATAL SOLIDÁRIO



Situação Precária

Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, coordenado pelo juiz Roberto Lemos revela péssimas condições em presídios estaduais do Mato Grosso do Sul. Página 03.



Mogi das Cruzes

Entrevistamos os juízes do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes. Leia na página 09.



Gente que Fez História

Lúcia Figueiredo
Leia a entrevista com a desembargadora federal aposentada e uma das mais renomadas especialistas em direito administrativo do país, falecida no dia 23 de novembro. Página 12



A nona edição do Natal Solidário, realizada no dia 05 de dezembro, em homenagem aos funcionários terceirizados da Justiça Federal da 3ª Região, reuniu cerca de 1500 pessoas na quadra do Sindicato dos Bancários, no centro de São Paulo. Shows e sorteios divertiram o público. Confira na página 8

JUÍZES QUE CANTAM PELO NATAL SOLIDÁRIO

Cauby Peixoto foi a grande estrela do "Juizes Que Cantam Pelo Natal Solidário – 2009", evento que arrecada fundos para a festa do Natal Solidário, ocorrido no Bar Brahma, no dia 30 de novembro. Veja as fotos do show e também quem passou por lá na página 06.



UNIDADE NA DIVERSIDADE

O último movimento de reivindicação de reajuste salarial dos servidores públicos do Poder Judiciário resultou em um Projeto de Lei que, quanto ao ponto de partida, é muito melhor do que o relativo aos juizes. Enquanto o nosso projeto previa uma reajuste de 14% nos subsídios, após quatro anos sem revisão salarial, o dos servidores ficou na casa dos 50%, isso lembrando que a última parcela do plano de cargos e salários deles foi implementada há cerca de um ano.

O nosso projeto de lei já foi apreciado pelo Congresso Nacional e a lei sancionada. Como todos sabem, ficamos com 5% em setembro e 3,88%, para fevereiro de 2010. O PL dos servidores ainda será apreciado pelo Parlamento, mas tudo indica que terão mais sucesso do que os magistrados.

Tamanha disparidade de tratamento indignou alguns colegas. Não se trata de criticar os reajustes obtidos pelos servidores. A justa remuneração para todos os servidores públicos é uma questão estratégica para o bom funcionamento do Estado.

Nosso viés neste espaço é outro, tiramos como paradigma o comportamento dos sindicatos que representam os servidores no momento em que foi necessária a união.

Ao definirem que a estratégia adotada seria a greve (não estamos defendendo que a greve seja o instrumento de luta adequado para os juizes, mas também não podemos descartá-la) eles se uniram e construíram a unidade na diversidade.

Há sindicatos de servidores com variadas tendências, filiados a diferentes centrais sindicais, que têm ligações com partidos políticos oponentes. Ou seja, há divergências ideológicas extremas, tidas, às vezes, como insolúveis. Entretanto, no objetivo comum em benefício da classe que representam, os líderes uniram forças e deixaram tais questões de lado.

É este o sucesso dos servidores que lamentamos porque não alcançamos. Falta ao modelo associativo que representa os juizes federais a visão estratégica que permite a superação de desavenças para

somar forças e obter conquistas.

E as fórmulas lógicas de sucesso não estão apenas no meio sindical. Basta olharmos algumas democracias políticas consolidadas de Estados da Europa e da América do Norte. Nestas, o sucesso dos regimes políticos pluralistas reside na compreensão teleológica do espaço político, ou seja, na conclusão de que é necessária a junção igualitária do conflito e do consenso. Agressões políticas fundadas em fins democráticos e plurais atingem seus objetivos mais facilmente, porque constroem ideais e objetivos que contemplem a diversidade de idéias e opiniões, constituindo paradigma para o consenso e respondendo, ao final, às exigências dos representados.

A maneira de atuação dos dirigentes demonstra como encaram os ingredientes de conflito inerentes ao pluralismo.

No que toca ao ponto de vista político, consenso e conflito são valores que reclamam e acarretam coesão fundamental para que seja alcançada a consciência do que deve ser feito e de como trilhar os caminhos para a realização das finalidades comuns. Temos de olhar para os modelos de consenso como o adotado pelos servidores, de diálogo no antagonismo e não agir-mos como fazem os "fundamentalistas", que procuram anular o espaço do conflito plural, destruindo as liberdades e submetendo todos às determinações do grupo instalado no poder, eliminando o debate democrático das idéias, elemento imprescindível na construção de um modelo associativo ágil, representativo e eficiente.

Assim, para alcançarmos sucesso em nossas reivindicações, precisamos repensar o modelo associativo, compreendendo objetivamente os espaços naturais de debate, permeados pelo conflito como condição para a definição de metas, assim como do consenso, qual seja, a adoção de um projeto comum, peça chave para atingirmos os objetivos finais das associações que representam os juizes federais.

Ricardo de Castro Nascimento
Presidente

Órgão oficial da
ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS
DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
Rua Carlos Comensal, 281
conjunto 32 - CEP 01332-030
Bela Vista - São Paulo - SP
Fone: (11) 3266-5803 / 3266-4884
Fax: (11) 3289-8233
www.ajufesp.org.br
email: ajufesp@ajufesp.com.br

Diretoria Executiva

Presidente

Ricardo de Castro Nascimento

Vice-Presidente

Marcia Hoffmann do Amaral e Silvia Turi

Diretor Secretário

Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Diretor Financeiro e do Patrimônio

Erik Frederico Gramstrap

Diretor de Relações Institucionais

André Custódio Nekutschalov

Diretoria Cultural

Raquel Fernandez Pereira

Diretor Social e de Convênios

Leonardo Estevam de Assis Zanini

Diretor de Saúde e Previdência Complementares

Luiz de Lima Stefanini

Diretor de Ações Sociais e Cidadania

Higino Cinacchi Junior

Diretor de Assuntos Legislativos

Décio Gabriel Gamenetz

Diretor de Jornal e Revista

Venilton Paulo Nunes Junior

Diretor de Assuntos Jurídicos e Informática

Nelson de Freitas Portino Junior

Diretor de Comunicação Social

Sávio César Anauak Genique

Diretora de Defesa de Prerrogativas e Ética

Valéria da Silva Nunes

Conselho Fiscal

Eduvaldo de Medeiros

Jean Marcos Ferreira

Peter de Paula Pires

Suplentes

Gabriela Azevedo Campos Sales

Laiz Antonio Roberto Martins

Roberto Lemos dos Santos Filho

JORNAL DA AJUFESP

Conselho editorial

Roberto Lemos dos Santos Filho

Marcia Hoffmann do Amaral e

Silvia Turi

Ricardo de Castro Nascimento

Responsável

Alexandros Christopoulos

MTB 26558

imprensa@ajufesp.org.br

Impresso

Hawaii Grafica e Editora

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

Carinh Propaganda e Design

Carinh Gomes

atendimento@carinhpropaganda.com.br

Tiragem

2.500 exemplares

Distribuição Nacional

MUTIRÃO CARCERÁRIO REVELA SITUAÇÃO DRAMÁTICA EM MATO GROSSO DO SUL

novembro e dezembro de 2009

3

MUTIRÃO CARCERÁRIO



Cara-a-cara: Roberto Lemos conversa com os presos em Corumbá-MS

DIRETOR DA AJUFESP, O JUIZ FEDERAL ROBERTO LEMOS, COORDENOU O MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NO MATO GROSSO DO SUL E CONSTATOU CONDIÇÕES PRECÁRIAS EM DIVERSOS PRESÍDIOS DAQUELE ESTADO.

O juiz federal Roberto Lemos, titular da 1ª Vara Federal de Bauru e diretor da Ajufesp, foi convocado para auxiliar no Conselho Nacional de Justiça – CNJ e designado para ser o coordenador do Mutirão Carcerário no Estado do Mato Grosso do Sul, realizado pelo CNJ, em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

Roberto Lemos foi convocado pelo CNJ em 04 de agosto e na primeira semana foi enviado a Fortaleza-CE, a fim de tomar conhecimento do mutirão carcerário lá realizado.

Foi criada força tarefa integrada por juizes do Estado para reexaminar todos os processos com réus presos. O mutirão conta com a participação de outros órgãos, como a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil-MS.

O Mutirão Carcerário em Mato Grosso do Sul ocorreu entre 13 de agosto e 09 de novembro. Os juizes que integraram o mutirão analisaram os processos de todos os presos provisórios e condenados, assim como a situação dos menores em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas ou de internação no Estado.

No MS existem atualmente mais de 10 mil presos distribuídos em 42 penitenciárias, além de cerca de 2 mil detentos em delegacias. O Mutirão tem o fim de diagnosticar o quadro da execução penal no estado, solucionar questões relacionadas tão-somente com a execução de medidas privativas de liberdade (definitivas ou provisórias), e propor melhorias para o sistema penitenciário.

Segundo Roberto Lemos, a tarefa é árdua pois exige a alteração na rotina de todas as Varas Criminais e de Execuções Penais do estado e a criação de sistema e equipe de trabalho para os necessários registros dos movimentos e das decisões que serão proferidas. Ele esclarece que todos os processos são encaminhados à Defensoria Pública ou ao Advogado constituído, passam pelo Ministério Público, e após serem examinados pelos juizes que integram a equipe do mutirão, são devolvidos às Varas de origem.

Durante o mutirão, Lemos e os outros juizes encontraram presos que já deveriam estar soltos, presídios praticamente fora de controle, superlotados e, como ele mesmo disse: "verdadeiras sucursais do inferno". Nesta entrevista reveladora ele conta tudo sobre o seu trabalho e quais as impressões que teve durante esse período.

Ajufesp – Como o senhor recebeu a convocação para coordenar o mutirão?

Roberto Lemos – como um grande desafio e muito entusiasmo com a possibilidade de realizar um trabalho interessante em favor de uma massa de pessoas que incidiram em erros, mas que possuem direitos mínimos que devem ser respeitados, aos quais o Estado tem o dever de possibilitar condições para que retornem a viver em sociedade.

Ajufesp – Em que consiste o trabalho no mutirão? Como funciona?

Roberto Lemos – O mutirão carcerário é realizado com o auxílio das Secretarias de Segurança Pública, das Defensorias Públicas e OAB e do Ministério Público. Todos os processos de réus presos provisoriamente ou em por força de execução de sentença penal são reexaminados. Caso verificada a ausência de motivos permissivos da privação provisória da liberdade, após a manifestação

da defesa e do MP, são deferidos benefícios de liberdade provisória. Quanto aos condenados, são examinados os processos para aferição da viabilidade de concessão de progressões de regimes ou deferimento de outros benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Ajufesp – Quanto à parte processual, os senhores encontraram processos que, por estarem parados, impediriam que algum presidiário fosse libertado?

Roberto Lemos – Durante os trabalhos dos mutirões que o CNJ vem realizando por todo o Brasil são muitos os casos de atraso na apreciação e deferimento de benefícios. Somente na Comarca de Três Lagoas-MS, foi detectada a existência de mais de sessenta processos cujos reeducandos já haviam cumprido as penas estabelecidas nas sentenças em execução, mas permaneciam encarcerados. Creio que o fato se deve a pouca atenção atribuída pelos Tribunais



Presídio Federal de Campo Grande-MS, um exemplo de organização, segundo relatos do juiz Roberto Lemos



um dos pavilhões do presídio de Corumbá

às Varas de Execução Penal, o que reflete a visão da sociedade como um todo com relação aos condenados pela prática de crimes. Ficam deixados a sorte e com mínima atenção ao fim principal das penas privativas de liberdade que é a reeducação para retorno à vida em sociedade. São esquecidos durante a execução das penas, muitas vezes obrigados a se inserir em facções criminosas que atuam no interior dos presídios para poder sobreviver durante o cumprimento da pena, e para assegurar o mínimo para que a família se mantenha durante o período em que estão afastados do lar. E quando retornam à sociedade, após o cumprimento das penas, são marginalizados e enfrentam grandes obstáculos para conseguir por meios lícitos o necessário para a subsistência. Acabam sendo impelidos a retornar à vida do crime.

Ajufesp – Os senhores realizaram visitas a diversos presídios e abrigos para menores, qual a situação que encontraram nesses locais, inclusive no Presídio Federal de Campo Grande?

Roberto Lemos – O Presídio Federal de Campo Grande-MS é um exemplo de organização. Os internos possuem efetiva assistência médica, odontológica e psicológica, mas enfrentam regime duríssimo de cumprimento de pena. Permanecem durante vinte e duas horas em celas individuais, sem direito a televisão ou rádio. Possuem direito a duas horas de banho de sol com no máximo outros doze internos e durante o período só podem jogar xadrez, dama ou jogar futebol. Ocorre que o Presídio Federal é destinado a infratores de extrema periculosidade, líderes de facções criminosas ou envolvidos em organizações de molins. A lei de regência não permite a permanência durante período superior a dois anos. Funcionam de acordo com o modelo norte-americano de presídios "max" e se destinam ao abrigo de detentos especiais que merecem receber tratamento específico por período de tempo determinado.

Com relação aos presídios do sistema penitenciário estadual, em Mato Grosso do Sul tive oportunidade de visitar verdadeiras sucursais do inferno, como presídios construídos para abrigar pouco mais de seiscentos homens, com lotação que suplanta mil e quinhentos.

A superlotação é crônica, e no geral são péssimas as condições de higiene. Triste constatação da ocorrência de frequente desrespeito ao previsto na Lei de Execução Penal e a direitos mínimos consagrados a encarcerados por normas internacionais de direitos humanos.

Ajufesp – Em uma matéria exibida pela Tv Morena (afiliada da Rede Globo), o senhor estava visitando um abrigo para menores em condições extremamente precárias, que medidas o mutirão pode tomar nesse caso?

Roberto Lemos – A Corregedoria do TJMS foi formalmente comunicada do apurado e adotou providências estabelecidas em diplomas legais estaduais para a interdição do estabelecimento. Curiosa e inaceitável foi situação verificada em

Três Lagoas-MS, onde constatamos que o diretor do estabelecimento destinado ao abrigo de menores infratores criou rotina mais rígida do que a estabelecida por lei para os imputáveis que cumprem penas em Regime Disciplinar Diferenciado-RDD. Os adolescentes tinham assegurado apenas 45 minutos de banho de sol por dia. O fato foi comunicado a Corregedoria do TJMS e à Corregedoria do CNJ, para adoção das medidas necessárias a cessação da manifesta afronta ao ECA, à Constituição e a disposições contidas na Convenção Sobre o Direito da Criança.

Ajufesp – Em que medida a experiência com o mutirão pode ajudá-lo no exercício da judicatura federal?

Roberto Lemos – O mutirão carcerário do Mato Grosso do Sul foi encerrado em 09.11.2009 e a partir de 16.11.2009 passei a coordenar o mutirão no estado do Maranhão. Por certo a experiência vem importando amadurecimento profissional e pessoal. Hoje tenho plena convicção de que todos os Magistrados deveriam conhecer presídios antes do início de atividades em Varas Criminais. Tal providência possibilitaria melhor reflexão quando da prolação de sentenças e maior justiça quando da fixação de penas privativas de liberdade.

Ajufesp – Há algum caso interessante que o senhor queira e possa relatar?

Roberto Lemos – Me tocou muito a experiência que vivi durante inspeção realizada na casa do albergado (regime aberto) de Campo Grande-MS. Junto com outros dois juizes chegamos ao galpão onde estavam abrigados 291 internos em diversas camas tipo beliche. No local existem apenas oito latrinas, quatro piaas e quatro chuveiros. Sem ventilação, os internos conviviam com baratas, portadores de hanseníase e tuberculose.

Um portador de deficiência que se locomove com auxílio de cadeira de rodas era obrigado a usar fraldas geriátricas, pois não tinha condições de acessibilidade ao local onde ficavam as latrinas. Durante a visita, muitos reeducandos começaram

a fazer reivindicações e pedimos para que indicassem um interlocutor.

O representante eleito fez diversos pedidos e ao final afirmou que tinha ciência de que havia errado, estava no final do cumprimento da pena imposta pela Justiça pelo erro que cometeu, não se evadiu do regime aberto porque sabia que "devia" e acreditava na Justiça, porém, ele e todos os demais estavam sendo injustiçados pela situação de que submetidos pela falta de serviço do Estado. Fiquei muito emocionado e, confesso, encabulado.

Ajufesp – Qual a pior e a melhor situação que o senhor encontrou?

Roberto Lemos – Difícil elencar a pior situação, pois o desrespeito a normas de direitos humanos, ainda que mínimo, importa ofensa a toda a humanidade. Mas por certo, Ponta Porã, em razão da superlotação, o Presídio de Segurança Máxima de Campo Grande, que estava ao tempo da inspeção realizada, praticamente fora de controle, dominado por facções criminosas, sem o mínimo de condições de segurança para que agentes do Estado ingressem e permanecessem no local sem risco à integridade ou deflagração de

Simbolo do PCC dentro de cela do Presídio Estadual de Segurança Máxima de Campo Grande - MS

motim, são verdadeiros pesadelos. Corumbá ostenta situação delicadíssima também. O presídio masculino sofre, assim como os demais presídios do estado, de superlotação e sérios problemas de infiltração nas celas decorrente de avarias no telhado. Celas construídas para abrigar seis internos, tomadas por mofo ao extremo, estavam ocupadas por não menos que doze homens que ficam obrigados a passar mais da metade do dia naquele local sob o forte calor típico do local. Lá houve constatação de fato inaceitável. O Município de Corumbá não possui rede de tratamento de esgoto e os presídios masculino e feminino enfrentam grave problema com as fossas que superaram a capacidade de absorção dos dejetos. As soluções encontradas são inadmissíveis. No presídio masculino internos realizam semanalmente a limpeza da fossa mediante pagamento com valores arrecadados com o obitido na exploração de cantina por agentes penitenciários, o que é de questionável legalidade. Ou seja, são pagos pelo serviço que deveria ser realizado pelo Estado, com dinheiro recebido por agentes penitenciários através da exploração dos próprios internos.



cela do presídio estadual de segurança máxima em Campo Grande-MS



Cela de presídio em Corumbá-MS

A situação do presídio feminino é ainda pior. Internas do regime semi-aberto realizam a limpeza da fossa que serve também no regime fechado, quatro vezes por semana em dias alternados, mediante contraprestação consistente em remição de pena (três dias de trabalho para abater um dia de pena). E o fim, pois o trabalho é o meio para a reeducação. O Estado não possibilita que realizem trabalho digno, não providencia a necessária limpeza da fossa, e coloca as pre-

sidiárias para fazer a limpeza, o que é aceito como forma de diminuição do prazo para o cumprimento das penas.

A melhor situação, na verdade a que mais me tocou, foi a verificada no presídio feminino de Campo Grande para cumprimento de penas em regime fechado. Apesar de superlotado, o presídio é muito bem administrado, a diretora promove celebrações entre as internas, como festa juninas, concurso de missas e por inicia-

tiva própria conseguiu parceria com empresário que colocou máquinas de costura para confecções de uniformes profissionais. Aproveitou espaço para visitas íntimas, que foi pintado com tinta cor-de-rosa e adotou uma série de outras providências que permitem amenizar o clima do local e dar um pouco de esperança às reeducandas.

Interessante que durante conversa ela me relatou que é agente penitenciário há muito tempo e que a diferença de vencimentos pelo exercício do cargo de direção era ínfima, mas aceitou o desafio por amor, amor ao semelhante e a profissão. Essa diretora, Dona Dalma, é um exemplo de que a boa gestão da coisa pública faz muita diferença e que o amor aos afazeres do serviço público realizado é a força motriz para o bom desenvolvimento dos trabalhos e o alcance de resultados positivos.

Ajufesp – Sua opinião sobre o sistema carcerário e sobre a recuperação de presos e menores infratores mudou após

coordenar o mutirão?

Roberto Lemos – Há necessidade de mudança de comportamento por parte dos Juizes e da sociedade. As penas alternativas têm que ser cada vez mais prestigiadas. A colocação de reus em cadeias não resulta diminuição de crimes. Inclusive é interessante o fato de que durante o mutirão carcerário do Mato Grosso do Sul terem sido concedidos mais de 1.300 benefícios de liberdade e não houve registro de aumento de incidência de crimes. A sociedade deve contribuir concedendo oportunidades para os egressos trabalharem, sob pena de impor a eles a necessidade de praticarem novos crimes para assegurar a sobrevivência. Isso já foi constatado pelo CNJ que está promovendo campanha para esse fim, ou seja, está fazendo parcerias com órgãos governamentais e com a iniciativa privada para qualificação de mão-de-obra de encarcerados e para obtenção de vagas para trabalho para egressos.

SISTEMA CARCERÁRIO

Presídios de MS 'estão defasados', diz ministro

Bruno Destéfano e
Jefferson Cavalli

• Em visita ao Presídio Feminino de Campo Grande na manhã de ontem, o ministro interno de Justiça Luis Carlos Barreto afirmou que o sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul "está defasado". A declaração de Barreto reforça as afirmações feitas pelo juiz federal Roberto Lemos na edição de ontem do jornal O Estado. O magistrado, que coordena os trabalhos do mutirão carcerário no Estado, alegou que o sistema prisional sul-mato-grossense "está lotado".

Na avaliação de Luis Carlos Barreto, "os problemas não são exclusividade de Mato Grosso do Sul. A defasagem é presente em todos os Estados". O ministro interno afirma, no entanto, que é possível buscar ajuda ao governo federal. "Cada Estado pode recorrer ao governo federal e pedir ajuda para que o local seja reformado, reconstruído e até mesmo que seja investido em ações preparadas para qualquer situação".

SECRETARIA

O secretário de Justiça e Segurança Pública, Vladimir Jurini, informou ontem que "há uma avaliação do sistema penitenciário do Estado". "É preciso que a sociedade saiba do real significado do sistema penitenciário e do trabalho



O ministro Luis Carlos Barreto esteve ontem em Campo Grande

que é desenvolvido. Cerca de 30% da população carcerária do Estado está estufada e trabalhando", diz Jurini, segundo o secretário. Mato Grosso do Sul tem o maior número de presos por mil habitantes, acima mesmo do governo federal. "Essa situação não é o suficiente". "As penitenciárias só recentemente entraram na agenda nacional. Ainda não são uma prioridade do governo".

Wander Luiz Deliberto, advogado do Estado, afirmou que o sistema de encarceramento precisa de avaliação, mas que a solução

de penas alternativas para os crimes de menor potencialidade de reincidência é necessária. Mato Grosso do Sul tem uma população carcerária de 13 mil pessoas, e 14 mil mandados de prisão que ainda não foram cumpridos. "Temos um grande problema pela frente, e é um problema de todos. Cada um tem sua responsabilidade. O investimento depende do sistema judiciário e não depende só do Executivo. Todos os poderes têm que fazer sua parte", finalizou o secretário.

Juiz aponta descaso em Urais da Capital

Situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade será levada ao CNJ

0 O juiz federal Roberto Lemos, em visita às unidades de adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais.



Delegação vai investigar denúncias de agressões

Delegação vai investigar denúncias de agressões. O juiz federal Roberto Lemos, em visita às unidades de adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais.

Delegação vai investigar denúncias de agressões. O juiz federal Roberto Lemos, em visita às unidades de adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais.

0 O juiz federal Roberto Lemos, em visita às unidades de adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais.

Juiz diz que Aberto é "sucursal do inferno"

Relatório de situação de segurança pública em Urais será enviado ao CNJ

O juiz federal Roberto Lemos, em visita às unidades de adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais, apontou a situação encontrada nas três unidades para adolescentes da cidade de Urais.



Delegação vai investigar denúncias de agressões

CAUBY FOI O GRANDE ASTRO NO “JUÍZES QUE CANTAM PELO NATAL SOLIDÁRIO”



Cauby Peixoto foi a grande atração da 7ª edição do “Juizes Que Cantam Pelo Natal Solidário”. Cerca de 300 pessoas lotaram o Bar Brahma na noite de 30 de novembro e não arredaram pé até o final da apresentação do cantor, que cantou grandes sucessos da sua carreira e foi aplaudido de pé.

O evento teve como objetivo arrecadar fundos para o “Natal Solidário”, festa realizada anualmente na quadra do Sindicato dos Bancários (zona central de São Paulo), com o objetivo de levar alegria aos funcionários terceirizados da Justiça Federal de São Paulo e às suas famílias e distribuir cestas natalinas.

Os juizes e amigos também se apresentaram no palco do Brahma.

Veja algumas fotos da noite.



Juizes Fletcher Eduardo Pericardo, Ricardo Roberto Rodrigues e Gabriela Azevedo Campos Sales



Juiza Raquel Perrini (esq) e a desembargadora Therozinha Cazerta



Da esq p/ dir, no sentido horário, juizes Tiago Bologna Dias, Marcio Cristiano Ebert, Jorge Alberto Araujo de Araujo, Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino, Roberta Manza Chieri e Rodinei Roncada



Os juizes Sidmar Dias Martins, Higinio Cinacchi Jr. e Ana Lucia Jordão Pizzarin



O apresentador oficial e coordenador do evento, Higinio Cinacchi Jr. fala. No destaque (esq.), José Henrique Presendo e Alida Maria Basto Carminha Anselati



No destaque, juiz Roberto Silva Oliveira (dir.), sua esposa Danielle (esq) e o juiz José Eduardo Leoni



Juizes Victorio Guazio Neto, Cobo Bedin, José Marcos Lunardelli e João Alberto Pezariá



A desembargadora Cecilia Mello e seu marido, Cobo Dintra Mori, cumprimentam a vice-presidente do TRF 3, Suzana Camargo



Juiz Paulo Ozzar Neves Jr.



Ricardo de Castro Nascimento, o desembargador federal André Nekatschow e sua esposa Marcela



Nelson Nazar, vice-presidente judicial do TRT2 canta



Desembargadora do trabalho Maria Inês no palco do Brahma



Giovana Basto, filha da desembargadora Alda Basto



Juizes, desembargadores e servidores acompanharam e participaram das apresentações e do Show de Cauby



Roni, marido da juíza Luciane Aparecida Fernandes Ramos



Ricardo de Castro Nascimento conversa com o juiz Marco Aurelio de Mello Castriani e sua esposa Vera



Juiz Carlos Loverra de volta ao Brahma



Victorio Guazio Neto e Vera Jazovsky



Sucesso: o "Juizes Que Cantam Pelo Natal Solidário 2009" fez tanto sucesso que foi preciso colocar mesas fora do salão principal para acomodar o público



Não havia lugar no Brahma



Cauby Peixoto chega ao Brahma para se apresentar, observado pelo desembargador aposentado Santos Neves e pelo juiz Djáma Moreira Gomes



Higino Giacchi Jr. coordena a festa



o desembargador aposentado Santos Neves (esq.) com sua esposa Solange, Cobo Bedin e ao fundo o desembargador Sérgio Nascimento, entre o público que assistia ao show de Cauby.

NATAL SOLIDÁRIO É SUCESSO DE PÚBLICO MAIS UMA VEZ

A festa do Natal Solidário, realizada no dia 05/12, em homenagem aos funcionários terceirizados da Justiça Federal da 3ª Região, reuniu cerca de 1.500 pessoas na quadra do Sindicato dos Bancários, centro de São Paulo. O evento organizado pela Ajufesp chegou à sua nona edição com muito sucesso, participação de servidores e magistrados federais.

Durante a festa, foram sorteados ferros elétricos, que foram doados pelo Sintrajud – Sindicato dos Trabalhadores no Judiciário Federal de SP; liquidificadores; brin-quedos e painéis de pressão. Também foram distribuídas 1.600 cestas básicas e vários brinquedos.

As crianças se divertiram com palhaços, papai noel, show de mágica e bonecos animados. Um cantor de sertanejo e grupo de samba animaram o público. O almoço teve um cardápio variado e o churrasco foi servido durante todo o dia.

NATAL SOLIDÁRIO



Trabalho voluntário para o Natal Solidário



Juíza Luciana Ortiz, desembargadora federal e vice-presidente do TRF3, Suzana Camargo, juiz Sidmar Dias Martins, Dácio Gabriel Gimenez, diretor da AJUFESP, com sua filha e Ricardo de Castro Nascimento.



Nito Dominiciano, incansável organizador do Natal Solidário, a juíza Luciana Ortiz, desembargadora federal e presidente do TRF3, Marli Ferreira e Juíza Maria Izabel do Prado.

SHOWS E A FESTA



Mais de 1500 pessoas lotaram a quadra dos bancários



Papai Noel e os palhaços foram muito requisitados



Ben 10 e a Minnie também foram à festa



Karina, Fabiano, Afonso e Ericas animados com o Natal Solidário



o garoto Vinícius na festa



Magicos divertiram adultos e crianças



grupo de pagode



o almoço com churrasco foi servido à vontade



1600 cestas básicas foram distribuídas



Mogi das Cruzes, localizada na região conhecida como Alto Tietê, fica a cerca de 45 km da capital. Ficou conhecida na década de oitenta, pelo deslocamento de estudantes desde a capital, por trem, até as universidades que lá foram instaladas. Também é famosa por ser colônia de imigrantes japoneses no Brasil. É uma cidade de porte médio para grande, com 375.268 habitantes, segundo o IBGE. Quem parte da capital pela Rodovia Ayrton Senna ou

pela Via Dutra encontra pista dupla em todo o trajeto, que dura cerca de 40 minutos. A cidade abriga duas universidades de grande porte, a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) e a Universidade Brás Cubas (UBC), duas faculdades (Clube Náutico Mogiano e Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI) e um campus da FATEC. Faz parte do conhecido “Cinturão Verde”, abastecendo toda a Região Metropolitana de São Paulo e a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com sua

produção de hortifrutigranjeiros. O parque industrial de Mogi das Cruzes conta com diversas indústrias, com destaque para a siderurgia e montadoras automobilísticas (Valtra e General Motors). É o município com o menor índice de pobreza da Região do Alto Tietê, no entanto é o 67º município mais pobre do Estado de São Paulo. Faz divisa com as cidades de Santa Isabel, Guararema, Biritiba-Mirim, Bertioga, Santos, Santo André, Suzano, Itaquaquecetuba e Arujá.

O JUIZADO

O Juizado Especial Cível de Mogi das Cruzes é a 33ª Subseção Judiciária de São Paulo. Conta com duas Varas-Gabinete, com jurisdição em Arujá; Biritiba Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Itaquaquecetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Branca;

Santa Isabel e Suzano. Há cerca de quinze mil processos em tramitação, mas desde a sua instalação, em 12 de janeiro de 2005, já produziu bastante. Até agora já julgou mais de 44.000 processos, não restando mais nenhum processo distribuído em 2005

a ser apreciado, faltando apenas 2% dos distribuídos em 2006 e 8% dos distribuídos em 2007.

Os juizes são Paulo Leandro Silva e Ana Cláudia Caurel de Alencar. Eles falaram ao Jornal da Ajufesp sobre suas carreiras e a subseção. Confira:

PAULO LEANDRO SILVA

DATA NASCIMENTO – 15/02/67 – ITAPETININIGA/SP

CASADO – 2 FILHOS

FORMADO – FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN – FKB – ITAPETININIGA/SP

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREIRO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO PÚBLICO

Escolhi o curso de Direito pelo amplo leque de possibilidades de carreiras, tanto da área jurídica como em outras áreas correlatas, proporcionadas pelo curso. Desde o 1º. Ano, talvez influenciado por um professor e magistrado (Dr. Walter Saraiva), resolvi que seguiria a carreira da magistratura. Terminei a faculdade em 1990 e logo em seguida fui aprovado no concurso para Delegado de Polícia aqui em São Paulo, onde fiquei até 1999. Em 1998 resolvi voltar a estudar e alcançar, ou ao menos tentar, o meu sonho: A magistratura. Fui aprovado no 8º. Concurso da Magistratura Federal em 1999 e a minha primeira subseção foi Campinas, mais

precisamente a 2ª. Vara. Trabalhei também em Sorocaba/SP e agora estou com o título de titular da 1ª. Vara Gabinete de Mogi das Cruzes/SP desde 2005. Mogi das Cruzes é uma cidade muito agradável e com uma localização privilegiada, pois está próxima da capital, do litoral e da montanha. Mogi conta com duas Varas Gabinete e atualmente existem por volta 15.000 processos em andamento, cuja maioria é relativa a questões previdenciárias. O Juizado Especial de Mogi encontra-se muito bem instalado em um prédio bem localizado e adequado ao exercício das atividades judiciais. O número de funcionários, embora não seja o ideal, atende satisfatoriamente a

demanda que vem aumentando a cada dia que passa. Sou apaixonado pela minha profissão e muito satisfeito por ter escolhido a magistratura federal. Uma outra paixão é o magistério e atualmente leciono as matérias de Direito Constitucional e Tributário nas duas universidades da cidade, UMC e UBC. Também gosto muito de praticar esportes, principalmente tênis, quando o tempo permite, adoro MPB e um dos melhores filmes que assisti foi "Cine Paradiso". Queria aproveitar a oportunidade para parabenizar todos os integrantes da Diretoria da AJUFESP e em especial, o meu amigo Ricardo que tem feito um excelente trabalho frente à associação.



Os juizes de Mogi das Cruzes e a equipe do Juizado. Da esq. p/ dir. - sentados: Solange; Marilene; juíza federal Ana Cláudia Caurel Alencar; Verônica, Márcia e Dircelene. Em pé: Pedro; Mariana; Caroline; Dori; Assunção; Iara; Luiz Carlos; Mara; Valdemir; Giselle; juiz federal Paulo Leandro Silva; Dana; Larissa; Ana Maria; Karoline; Celso e Jorge.



ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

NASCIMENTO EM BOTUCATU/SP AOS 04.09.1969

CASADA HÁ 15 ANOS

1 FILHO DE 4 ANOS

FORMADA PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP – LARGO SÃO FRANCISCO

Escolhi cursar direito desde muito nova, por volta de 12 anos, então não saberia dizer racionalmente a razão dessa escolha.

Graduei-me em dezembro de 1992 e desde então passei a orientar minha carreira com olhos voltados para a magistratura federal. Fui estagiária do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal. Depois de formada, fui estagiária e logo em seguida advogada empregada do Escritório Mesquita Barros Advogados.

No início do ano de 1994 tomei posse no cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no qual trabalhei por quase quatro anos, sempre lotada no Gabinete da Doutora Ana Scartezzini.

Em janeiro de 1998 tomei posse no cargo de Procuradora Autárquica do Instituto Nacional do Seguro Social.

Por fim, em 1999 fui aprovada no Oitavo Concurso, tendo tomado posse em 24.09.1999, há dez anos, portanto.

Minha especialização é em direito previdenciário.

Atuei inicialmente na Subseção de Bauru e, posteriormente, na Quinta Vara Previdenciária e Juizado Especial Federal de São Paulo.

Tive a oportunidade de instalar o Juizado Especial Federal de Botucatu, minha cidade natal.

Fui promovida a titular da Segunda Vara Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes, onde estou desde 2006.

Mogi das Cruzes é uma cidade com localização privilegiada, servida por excelentes rodovias. Tem a peculiaridade de ser um foco da imigração japonesa no Brasil e uma atividade rural no seu entorno bem significativa, o que reflete nos pedidos de aposentadoria rural ou de reconhecimento de tempo dessa natureza.

Por outro lado, alguns municípios do Alto Tietê são bem industrializados, fato que também reflete nas ações propostas en-

volvendo reconhecimento de tempo de serviço em condições especiais e mesmo ações envolvendo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A Subseção tem duas Varas Gabinete exclusivas de Juizado Especial Federal e, no momento, há em torno de 15.000 feitos em andamento, a maioria envolvendo matéria previdenciária. As instalações são amplas, em prédio bem localizado, de fácil acesso à população e adequado à sua finalidade.

Tenho como hobby a leitura. Ultimamente tenho lido biografias. Tem gosto muito de assistir a filmes em DVD, especialmente os clássicos.

Aproveito a visita do Jornal da AJUFESP para parabenizar a Associação por todas as conquistas e a posição firme com que tem se pronunciado sobre diversos assuntos relativos à magistratura federal e, em especial, ao seu presidente Ricardo Nascimento, meu contemporâneo de São Francisco, de INSS e agora de Magistratura Federal.

No início do mês de setembro, a reportagem do Jornal da Ajufesp iniciou, por telefone, uma entrevista com a desembargadora federal aposentada Lucia do Valle Figueiredo. A magistrada orientou a reportagem a compilar as respostas dadas por telefone com uma entrevista em vídeo recentemente concedida por ela ao site "Direito do Estado" (http://www.direitodoestado.com.br/dim.asp?num_id=19). Ficou acordado que, após a validação do texto, ela responderia a outras perguntas. Infelizmente, não houve tempo para isso. Lucia Figueiredo faleceu em 23 de novembro. Ela estava internada na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, desde o dia 14, quando sofreu uma parada cardiorrespiratória. Considerada uma das mais renomadas especialistas em Direito Administrativo no país, Lucia do Valle Figueiredo nasceu em 1935, em Recife, Pernambuco. Estudou no colégio Rio Branco, em São Paulo e se formou na USP, em 1957, na mesma turma de grandes nomes do Direito como Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Ada Pellegrini Grinover e Dalmio Dalari. Foi procuradora da Prefeitura de São Paulo, assessora do Tribunal de Contas do Município, juíza federal, em São Paulo e desembargadora do TRF3. Fui dezesete anos na magistratura. Era titular da cadeira de Direito Administrativo da PUC de São Paulo. Foi pela PUC-SP que ela obteve a livre-docência. Atuava como advogada e consultora jurídica. Era autora de mais de uma dezena de livros. Entre eles Direitos dos Licitantes, de acordo com a Lei n. 8.666/93, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, em co-autoria com Sérgio Ferraz, Estudos de Direito Tributário e Mandando de Segurança.

Confira, a seguir, a entrevista que Lucia do Valle Figueiredo não chegou a validar, mas que publicamos em sua homenagem.

AJUFESP — Onde a senhora nasceu? Conte um pouco sobre a sua origem.

Lucia Figueiredo — Nasci em 1935, em Recife, Pernambuco. Filha de pai pernambuco e mãe paulista, meu pai conheceu minha mãe em Bragança Paulista, interior de São Paulo, ele era o delegado de lá e tinha muito prestígio, casou-se com ela e se mudaram para Recife, onde vivi até os seis anos de idade, quando vim para São Paulo, onde construí a minha vida. Eu tinha uma irmã mais velha, já falecida e tenho um irmão mais novo, era a filha do meio e ficava entre uma irmã muito talentosa, que todos admiravam, e um irmão que, de início, já tinha uma qualidade para aquela época, que era o fato de ser homem. Isso era uma coisa que me levava a buscar um lugar, pois os amigos da família conheciam os dois, mas a mim... Uma vez, a amiga da família disse assim: "Essa menina leva jeito, pode ser que fique como a irmã". Essas coisas familiares marcaram muito.

AJUFESP — Como foi a sua formação?

Lucia Figueiredo — Estudei no colégio Rio Branco, em São Paulo, depois cursei Direito na USP. Queria estudar filosofia, mas minha mãe me dizia que isso não pagava conta e que eu precisava de um curso que me proporcionasse sustento, esse é um detalhe que acho importante, pois meu pai e a minha mãe, principalmente ela, achavam que a mulher deveria ter uma profissão e se bastar, independentemente do casamento. Esse tipo de ideia me foi inculcado em uma geração que teve poucas mulheres no mercado de trabalho.

AJUFESP — Por que o Direito?

Lucia Figueiredo — Escolhi essa área porque minha irmã mais velha estava fazendo Direito e meu pai, que era advogado, dava exemplo sobre a isso. Como eu queria ser um pouco valorizada, fiz essa opção, mas naquela época o número de mulheres na faculdade era bastante reduzido, minha irmã logo foi trabalhar com ele, mas não deu certo porque ele era de uma exigência fora de série. Logo vi que não seria possível trabalhar com ele também, porque qualquer questão jurídica que se fosse discutir, ele dizia: "primeiro você vai aprender, depois venha discutir comigo".

AJUFESP — Como era o ambiente da faculdade?

Lucia Figueiredo — Cursei a faculdade de Direito da USP em um período no qual passaram por lá grandes nomes. Na minha turma, por exemplo, havia o Dalmio Dalari, o Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Ada Pellegrini Grinover, José Afonso da Silva. Havia professores marcantes como o Gófreda da Silva Telles e a Ester Figueiredo Ferraz, mas entrei muito jovem na faculdade, com dezoito anos e aproveitei muito pouco do ambiente acadêmico, porque aos dezoito anos me casei, no terceiro ano do curso e passei para o período noturno, quando não há atividade acadêmica nem

as reuniões com os amigos e as conversas pelo pélo.

AJUFESP — A vida profissional veio logo após a faculdade?

Lucia Figueiredo — A faculdade cursada no período noturno não dá ao aluno uma capacidade imediata de trabalho, ainda mais na época em que fiz, porque se vivia um período muito teórico, sem aulas práticas, bastante diferente de hoje, em que a gente faz grupos de trabalho. O único que fazia isso era o Cesarino Junior, que nos obrigava a fazer estágio na Justiça do Trabalho, então os alunos terminavam o curso conhecendo a prática de Direito do Trabalho que, naquela época era de um ano apenas, mas foi o único que me fez sentir capaz para advogar desde logo, porque o ambiente era muito acadêmico. Contudo, a minha vida profissional teve início com a Professora Esther de Figueiredo Ferraz, que fazia advocacia criminal e de família. Fiquei três anos com ela e parei a minha atividade de advocacia, porque estava esperando meu segundo filho, mas a experiência com a professora Esther foi notável. Com ela, qualquer um aprenderia a trabalhar, ela tinha uma célebre frase: "vá e faça!". Ela me dava missões impossíveis e dizia que só deveria voltar com elas cumpridas. Depois disso, parei a minha atividade profissional por doze anos, período em que tive quatro filhos.

AJUFESP — E quando a senhora retomou sua vida profissional?

Lucia Figueiredo — Me separei depois de treze anos de casada, já com quatro filhos, então me dediquei à profissão por pouco tempo, pois optei por cuidar dos filhos e só retomei com 33 anos, quando casei novamente, meu segundo marido era médico psicanalista e me ajudou muitíssimo, me incentivando mesmo quando esmoreci. Meus filhos suportavam a ideia, apesar de eu ter tentado dividir o meu tempo. Isso era duro para mim, mas eu precisava fazer palestras e ir a congressos, por isso digo que a vida de uma mulher que trabalha e tem quatro filhos é um tanto quanto difícil. E preciso ter disciplina com o tempo, mas nunca deixei de ser mãe para ser profissional.

AJUFESP — Onde a senhora foi trabalhar?

Lucia Figueiredo — Voltei por um concurso, como procuradora da Prefeitura de São Paulo, onde fiquei por dez anos, sendo um deles como assessora do Tribunal de Contas do Município, nesse último cargo, eu elaborava um parecer que podia, ou não, ser acatado pelo conselho. Em razão disso, me deu um apelo para ser juíza, porque eu queria que quando eu falasse uma coisa, que mesmo reformada, ficasse registrada. Acho que isso é a melhor coisa na atividade do juiz, a independência. Ele pode até se incomodar com uma reforma na sua decisão, mas fica registrado o que ele acredita e o que ele quer, aliás, quando o Tribunal cassava uma liminar que eu havia dado, na vez seguinte eu fundamentava mais ainda, exatamente por isso.

AJUFESP — E a atividade como juíza?

Lucia Figueiredo — Eu diria que a minha vida na magistratura foi a mais gratificante, porque senti que a gente consegue fazer justiça, trabalhar direito e colocar na prática. Uma das coisas que me moveu para a magistratura é que eu queria ser o eco dos meus colegas e de tudo que nós acreditávamos, como o controle da discricionariedade, por exemplo, pois o Poder Judiciário decidia diferente da nossa posição. Eu sei que uma pessoa sozinha não faz nada, mas eu queria dar uma resposta para aquilo em que acreditava e estudava, então, nesse ponto, a magistratura foi muito gratificante, porque consegui fazer o que acreditava, quer dizer, tanto as minhas sentenças como os meus votos foram coisas em que acreditei.

AJUFESP — Por quanto tempo a senhora ficou na magistratura?

Lucia Figueiredo — Fiquei dezesete anos na magistratura, é um bom tempo da vida profissional e é uma atividade que para ser bem feita é muito desgastante. Decidir o dia inteiro é algo difícil.

AJUFESP — A senhora também era e ainda é professora?

Lucia Figueiredo — Eu dizia desde pequena que queria ser professora, mas depois ocorreu o oposto, pois quando fazia mestrado, dizia que não daria aulas e que meu objetivo era apenas me ilustrar, mas depois me empolguei e fiz uma carreira acadêmica rápida, na PUC, onde cursei o mestrado com o Professor Celso Antonio. Quando eu fiz a dissertação de mestrado, já tive atribuídos os créditos para o doutoramento, então, dois anos depois, fiz o doutoramento e seis anos após fiz a livre docência, nesse mesmo tempo, prestei o concurso para a magistratura federal, foi tudo muito rápido porque, como disse, fiquei treze anos sem atividades para cuidar dos meus filhos. Desde 1974, quando iniciei o mestrado, comecei a dar aulas na PUC, no início, dava aulas em grupo, onde me vejo bem, pois acho grupo descontraído. Recordo-me da primeira aula que o professor Celso pediu para eu dar, ele estava preso em um aeroporto, porque não havia tido tempo a avião sair, ai me telefonou e disse: "Lucia, subiu para você dar a aula de hoje, e sobre ato administrativo". Respondi: "O que?" e ele rebateu: "É uma aula que você tem toda a capacidade para dar". Então, concordei. Isso ocorreu cerca de uma hora antes da aula. Desliguei o telefone com uma cara tão compungida que o meu filho, que estava passando, me perguntou: "O que vai ser: whisky ou calmanete?". Eu disse que tentaria nem uma coisa, nem outra, peguei um esquema e fui dar a aula, porque, no início, eu tinha que fazer um esquema muito maior do que era possível dar de aula, pois como vou direto ao ponto, sem divagar, a aula poderia acabar antes do tempo, então eu fazia um esquema de sobra e muitas vezes tinha que usá-lo.

AJUFESP — A senhora também é autora de vários livros jurídi-

Entrevista: LÚCIA FIGUEIREDO



cos, o que a levou a essa vasta produção literária?

LÚCIA FIGUEIREDO - Escrever é a coisa que mais gosto de fazer, lamento não ter escrito algo que não seja da área de Direito, mas em matéria jurídica, primeiro me interessei o Direito Público, porque eu queria dar um enfoque diferente, ou seja, da Administração Pública não dominadora, mas serva do povo, que está lá para, como dizia Seabra Fagundes, aplicar a lei de ofício. Lembro-me de uma ocasião em que nós mudamos o programa do curso para dar a sensação de que o importante são as garantias dos administrados e esta foi a parte que mais me interessou para pesquisa. Por exemplo, Mandado de Segurança. É um tópico da minha especial predileção, aliás, tratei desse tema no primeiro livro que escrevi que não era tese, coloquei toda a minha experiência judiciária nele, muitos capítulos dele eram baseados em votos que eu profiri, então, eu diria que foi um livro vivo. E era um instituto que eu acreditava porque existia para defender as liberdades.

No mestrado, tratei da disciplina urbanística da propriedade, assunto que me interessava muito porque estava ligado à minha atividade profissional, na Prefeitura.

Depois, no doutoramento, escrevi sobre as empresas públicas, matéria da qual eu também tinha sido bastante experiente também na Prefeitura da São Paulo, para mostrar que elas tinham um regime jurídico que não era nem de Direito Privado, nem de Direito Público, mas um terceiro regime jurídico. Isso foi antes da Constituição de 1988, quando as empresas públicas ainda não estavam incluídas na Administração Pública.

Depois disso, o meu sonho era escrever um curso de Direito Administrativo e essa era uma empreitada absolutamente difícil, pois vários cursos estavam tratando desse tema, em decorrência da mudança da legislação, mas por força da minha Livre Docência, que em decorrência da prova me obrigou a ter todo o Direito Administrativo fichado na memória para poder fazer a luta, toda a pesquisa que fiz ficou coligida, aí resolvi colocar num curso, o qual tenho tentado atualizar, mas as mudanças são tão grandes e de tal ordem que fica difícil porque, normalmente, quando se mexe em um capítulo do livro, isso envolve uma modificação em vários capítulos e não há tempo nem para pensar nas mudanças, tamanha a quantidade. Não me sinto pronta para escrever e incluir no livro o que é necessário, como, por exemplo, as Parcerias-Público-Privadas, os Convênios, os Consórcios são matérias sobre as quais não tenho reflexões suficientes e também não existe ainda uma jurisprudência que possa ser utilizada, porque sempre fui contra escrever uma coisa sobre o assunto, sempre achei que é necessário viver a situação para poder escrever depois, os meus livros acadêmicos por conquista de títulos são todos assim, como o da Livre Docência, que trata da extinção do contrato administrativo, matéria com a qual trabalhei muitíssimo na Prefeitura e no Tribunal de Contas, então, tenho um pouco de dificuldade com a pesquisa abstrata, preciso sentir o problema para conseguir refletir sobre ele, por isso a minha atividade de consultoria desde que eu saí do Tribunal, porque pelo menos tenho vivência sobre casos concretos em que é possível meditar sobre todos os pontos já estudados, porque dificilmente em uma consultoria vem o assunto fechado e pelo fato de eu ter sido juíza, me fazem consultas sobre assuntos que não dizem respeito apenas ao Direito Administrativo.

AJUFESP – E o seu futuro?

LÚCIA FIGUEIREDO - Hoje estou nesse impasse, só não estou aposentada porque na PUC a aposentadoria não é compulsória, mas é uma decisão que terei de tomar e acredito que não demorará muito, mas preciso estar pronta para tomá-la, porque o meu contato com os alunos é muito bom e é uma parte da minha vida que me gratifica muito.

AJUFESP – Qual a sua avaliação sobre a judicatura e o magistério na atualidade?

LÚCIA FIGUEIREDO - Em um curto e médio prazo, nós ainda teremos dificuldades muito grandes no magistério, na judicatura, enfim, nas Instituições. Os professores de hoje têm mais dificuldades. Nós tivemos mais recursos, apesar de hoje existir a Internet e a informática, mas nós tínhamos um contato humano muito maior e isso tornava as coisas bem mais fáceis para os professores, então, para melhorar o magistério é preciso experiência e isso só se adquire com o contato com pessoas que já tiveram essa experiência e hoje em dia eu vejo que as coisas estão muito impessoais, até com esses cursos virtuais e o professor no vídeo, então, acredito que essa seja uma dificuldade, além disso, estamos em um momento de transformação social, política e de Instituições. Nós vivemos no Brasil um momento frágil e eu não sei como isso irá repercutir no Direito, sobretudo no Direito Administrativo, que está mais próximo disso e as modificações que foram feitas, resalto que não sou daquelas pessoas que negam todas as modificações, alegando que não devem ser estudadas porque contrariam a Constituição, mas acho que muitas delas foram feitas de maneira acodada e não bem elaboradas e isso torna muito complicado para o professor se atualizar e para os que ainda não começaram conseguir absorver tudo isso é difícil. Lembro-me que o professor Geraldo Ataliba dizia que o sistema tributário não pode ficar mudando, porque se isso ocorrer, aqueles que operam com o sistema, juizes, bacharéis, consultores, etc., não têm tempo de para se adaptarem a uma nova realidade.

Eu vejo as coisas um pouco massificadas, hoje há especialistas de pequenas parcelas do Direito, nos grandes escritórios de advocacia, um não sabe o que o outro faz. Talvez eu seja de um tempo mais antigo. É claro que deve haver a especialização,

mas, por exemplo, um professor de Direito Administrativo nunca pode ser especialista apenas nessa matéria, ele primeiro tem que ser também especialista em Direito Constitucional e ter várias áreas de atuação, porque o que se dizia é que com as modificações do Estado o Direito Administrativo iria acabar e o que eu vejo é que ele aumentou enormemente, porque com a presença do Estado nas fiscalizações, nas OSCIPs, isso é mais

alguma coisa que o professor tem que dominar, então além da relação do Estado, ele tem que ver qual é a relação da entidade também.

AJUFESP – Qual a tendência do Direito Administrativo?

LÚCIA FIGUEIREDO - A tendência é que o Direito Administrativo se amplie, de certa forma abrangendo outros ramos do direito.

AJUFESP – É preciso abdicar da vida familiar para se tornar um Doutor em Direito?

LÚCIA FIGUEIREDO - O Doutor em Direito é aquele que tem que sentar em uma cadeira e estudar horas a fio, mas isso não deveria tirar a pessoa do convívio familiar e, normalmente, o que se vê é que isso acaba acontecendo, a pessoa fica uma máquina de trabalho, devorada por um arsenal enorme de coisas que ela tem que dar conta e não sei se ela acaba feliz ou não.

AJUFESP – A senhora gostaria de dar uma mensagem para os jovens juizes e professores, enfim, para os novos operadores do Direito?

LÚCIA FIGUEIREDO - Eu desejo que essa juventude toda, que é composta por professores bem mais novos que eu e também aqueles que estão se formando fizessem a defesa intransigente da Constituição, dos Princípios Constitucionais, da Dignidade Humana, dos Direitos e Garantias Individuais, que esses profissionais se acostumassem a interpretar a Lei partindo da Constituição e dos seus Princípios e não ao contrário, que não fizessem como está acontecendo, de primeiro olhar a Portaria, a Resolução, a Lei e depois ver se a Constituição cabe na Lei.

A luta pelo Estado Democrático de Direito, com Instituições firmes como pilares desse Estado vai exigir muito trabalho dessa geração, que tem que se esforçar muito, porque a situação atual é de extrema fragilidade, quase um desrespeito à Ordem Constituída, as Instituições como elas foram deliberadas pelo povo em uma Constituinte e, infelizmente, o que nós vemos é uma Constituição retalhada, que muda ao sabor do dirigente, se o dirigente quer governar de determinado modo, ela é e é alterada e não o modo de governar dele e isso deve ser uma luta diária de todos nós, da minha geração, que praticamente já acabou, e de todos aqueles que virão dessa geração de estudiosos, que parece estar bastante interessada.



VITÓRIA NA AÇÃO DO IR SOBRE FÉRIAS CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO: SENTENÇA DETERMINA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS



Forum Pedro Lessa, na Av. Paulista

O Juízo da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo PROFERIU SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA, disponibilizada no Diário Eletrônico da JF da 3ª Região, no último dia 13 de novembro, na Ação Ordinária ajuizada pela AJUFESP com o objetivo de afastar a incidência do imposto de renda sobre o pagamento de férias não gozadas e convertidas em abono pecuniário.

A decisão confirmou antecipação dos efeitos da tutela, concedida anteriormente nos autos, e determinou a compensação dos valores recolhidos a esse título, com os pagamentos futuros de subsídios dos magistrados associados à AJUFESP.

Confira a sentença da ação nº 1999.61.00.033033-1 no site da Ajufesp: www.ajufesp.org.br

AJUFESP PEDE QUE TRF3 ADOTE RODÍZIO DE ESCOLHA DE FÉRIAS ENTRE JUÍZES TITULARES E SUBSTITUTOS

A AJUFESP protocolou no dia 17 de novembro, requerimento dirigido à presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal Marli Ferreira, pedindo a adoção de sistema de rodízio, a cada exercício, entre

juízes titulares e substitutos, quanto ao direito de escolha do período de gozo das férias, de forma que o juiz titular escolha em primeiro lugar o primeiro período de férias, obedecendo-se o critério da antiguidade na carreira, seguido

pela primeira escolha do substituto e assim sucessivamente, à semelhança do que já ocorre na Primeira Região.

Confira o inteiro teor do requerimento no site da Ajufesp: www.ajufesp.org.br

AJUFESP PEDE QUE TRF3 REAJUSTE O VALOR DA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO

A AJUFESP protocolou no último dia 23 de novembro, requerimento dirigido à presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal Marli Ferreira, pleiteando o reajuste do valor da bolsa de custeio parcial de cursos de pós-graduação, atualmente fixado em R\$ 700,00 - pela Resolução nº 216/2002 do CJF3. Veja o requerimento no site da Ajufesp: www.ajufesp.org.br



Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AJUFESP EMITE NOTA CONTRA O PROJETO DE LEI QUE CRIMINALIZA A VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

A AJUFESP – Associação dos Juizes Federais de SP e MS manifesta sua discordância para com o texto do PLC nº 83/2008, que altera o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Lei nº 8.906/94 e criminaliza a violação das prerrogativas dos advogados, previstas no artigo 7º daquela Lei.

O PLC estabelece pena de seis meses a dois anos de prisão para o caso de violação de direito ou prerrogativa do advogado, aumentada de um sexto a metade se o fato resultar em prejuízo ao interesse de cliente do advogado. Também determina que as seccionais da OAB poderão ser admitidas como assistentes do Ministério Público

nas ações penais em curso por esse crime e define que o presidente da seccional da OAB poderá pedir a abertura de inquérito policial, quando entender que ocorreu a mencionada violação.

A proposta não deve ser aprovada porque:

1. estabelece tratamento injustificadamente diferenciado aos advogados, ferindo o Princípio da Isonomia;
2. cria um tipo penal aberto, vago (o que é violar?), permitindo que, à menor contrariedade, como uma pequena discussão sobre o balcão em que poderá acessar os autos, o advogado entenda que suas prerrogativas foram afrontadas;

3. A configuração da violação é muito subjetiva e pode gerar conflitos constantes que, ao final, não resultarão em nada. A quem interessa esse tipo de situação? A quem interessa acuar magistratura? O exercício da advocacia não prescinde da magistratura forte; Em razão do exposto, a AJUFESP manifesta sua discordância com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 83/2008 e espera que os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal o rejeitem.

São Paulo, 11 de novembro de 2009
Ricardo de Castro Nascimento - Presidente

AJUFESP APÓIA CICLO DE PALESTRAS SOBRE DIREITO PREVIDENCIÁRIO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A Escola de Magistrados (EMAG) da Justiça Federal da 3ª Região e o Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Barros (UNIFEOB) organizaram, entre os dias 19 e 23 de outubro, um ciclo de palestras sobre direito Previdenciário na Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.

O evento ocorreu no Centro Cultural da UNIFEOB, em São João da Boa Vista e foi coordenado pelo desembargador federal Newton

De Lucca, diretor da EMAG, pela desembargadora federal Marisa Santos, pela juíza federal Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique e pelo professor doutor Paulo Henrique de Melo, da UNIFEOB. O ciclo de estudos foi aberto a magistrados, servidores, advogados, operadores do direito e estudantes e contou com o apoio da AJUFESP.

Os temas abordados e os palestrantes foram: "Teoria Geral do Direito Previdenciário" e "O Regime Geral de Previdência Social"

(juiz federal Silvío César Arouck Gemaque, diretor da Ajufesp); "O plano de benefícios da Previdência Social" (juíza federal Marisa Claudia Gonçalves Cúcio); "Benefícios em Espécie (juíza federal Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, vice-presidente da Ajufesp); "Benefícios devidos aos trabalhadores rurais" (juiz federal Claudio Roberto Canata) e "O Processo Judicial Previdenciário" (juiz federal Venilton Paulo Nunes Junior).

ELA PROVOCOU?! BREVES REFLEXÕES SOBRE O “CASO GEYSE VILLA NOVA ARRUDA”

CULTURA

“Ela provocou” – disse em tom de certeza uma senhora sentada próxima a nós no metrô, ao ouvir nossa conversa sobre o caso da aluna Geysel Arruda, quase linchada pelos “colegas” de faculdade.

“Onde já se viu se vestir desse jeito para ir à aula?”, concluiu, esperando concordância. Essa talvez tenha sido a reação de inúmeros brasileiros e brasileiras ao se depararem com o episódio amplamente divulgado nos meios de comunicação, no qual uma aluna da UNIBAN foi, no dia 22 de outubro deste ano, agredida verbalmente por uma massa de pessoas enfurecidas – alunos e alunas – do mesmo campus no qual ela estuda, por estar trajando um vestido “urlo demais”.

O mês seguinte ao episódio foi marcado por uma enxurrada de artigos, crônicas, debates acadêmicos, matérias de jornais e revistas, manifestações públicas, passeatas e capas de revistas, analisando, com argumentos mais ou menos especializados, o fato ocorrido na UNIBAN. Enquanto alguns textos foram produzidos por sujeitos politicamente posicionados, sejam militantes dos movimentos de mulheres, acadêmicos, jornalistas, – em sua maioria informados com as imagens do ocorrido veiculadas na mídia – outros estavam preocupados apenas, ou principalmente, em divulgar os fatos e os personagens, tirando o máximo de proveito de seu sensacionalismo, como é praxe.

Nas reações das diferentes mídias, é possível pontuar perspectivas diversas de como a mulher é percebida e representada na sociedade brasileira, sendo interessante perceber a desconexão entre discursos. Os mesmos jornais e programas de TV que criticaram o ocorrido na UNIBAN, ressaltando um discurso de igualdade de direitos e tratamento entre homens e mulheres, costuraram no corpo de Geysel a imagem de mulher sexualizada, que tradicionalmente se opõe à imagem da mulher que merece a efetivação dessas leis de igualdade. Em meio à denúncia e à perplexidade, surgiram as perguntas: “o que ela provocou? quem posará para a Playboy?” ou “mas é verdade que você já fez filmes pornográficos?”.

Nesse contexto, voltando a nossa colega de metrô, perguntamos: e se Geysel de fato provocou? E se o vestido era realmente curto demais? E se ela sempre transitava desfilando pela universidade? Seriam esses alicerces para a ação de linchamento moral, que poderia ter se tornado linchamento de verdade, caso a polícia não tivesse sido chamada?

Utilizar a provocação como agravante para Geysel e consequentemente como atenuante para o demais alunos e alunas ali presentes foi a primeira resposta dada pela UNIBAN, quando expulsou a aluna e suspendeu os principais envolvidos no caso.

Fato interessante a se notar nesse caso é o espaço onde tudo aconteceu: uma universidade. Universidade que recebe tal denominação por preencher um rol extensivo de requisitos exigidos pelo Ministério da Educação, que, no entanto, não desempenha o papel a que está destinada: educar. Educar, antes de mais nada, é ter a capacidade de aprender a lidar com a pluralidade, com as diferenças. Educar é ter

habilidade e sabedoria para solucionar conflitos de maneira democrática, pacífica e com respeito aos Direitos Humanos.

A decisão de expulsar a aluna, em um primeiro momento, foi a maneira mais rápida encontrada para resolver o problema. Eleg-se a responsável, no caso uma moça e seu mini-vestido, enquadrada em todos os desvios de conduta esperada de uma mulher e o assunto está encerrado. Seria esse o desfecho do caso, se o mesmo não tivesse despertado tanta atenção da mídia.

A universidade perdeu a oportunidade de refletir, discutir e promover o debate entre sua comunidade acadêmica. Perdeu a oportunidade de discutir a desigualdade de gênero, os direitos das mulheres, a violência, a intolerância e a falta de respeito. Perdeu a oportunidade de dar um bom exemplo. Virou motivo de piada, desprezo e agora, corre a anunciar que estão abertas as inscrições para seu vestibular.

É fascinante a possibilidade humana de interpretação, o que permite que diante das pontuais imagens e sons de uma Universidade enfurecida encucando uma moça de vestido rosa-choque, seja possível se chegar a diferentes conclusões e ter opiniões absolutamente distintas, entretanto é deprimente, para dizer o mínimo, perceber o quanto o Brasil é impregnado de preconceitos de gênero, sendo um lugar onde a sexualidade explosiva transita pareada com uma moralidade castradora constante. Nesse contexto, a mulher segue sendo o “espaço” privilegiado no qual convem recato e sedução, moral e sexo, desejo e proibição.

O corpo, espaço inviolável de toda pessoa humana, não é neutro. Está submetido a uma série de valores culturais que definem e pautam aquilo que é certo, errado, apropriado, sexual, masculino. O corpo, da mulher, obedece a regras e pobre daquelas que ousam descumprilas.

Em pesquisa qualitativa realizada no final da década de 90 por Sílvia Pimentel, Valéria Pandjarian e Ana Lúcia Pastore Schiltzmeier, – na qual foram analisados 125 acórdãos e 50 processos judiciais de crime de estupro, entre os anos de 1985 e 1995, as autoras constatarem a reprodução de fortes estereótipos de gênero nos processos judiciais analisados. Em alguns momentos as pesquisadoras se depararam com pares de oposição como boa mãe versus mãe desilicente, mulher honesta versus mulheres suspeitas, o que define em algum grau o nível de “culpabilidade” da vítima pelo estupro ocorrido.

Um dos casos analisados é emblemático e merece a citação. Fernando Cortez, réu em um dos processos pesquisados, é absolvido por entender o tribunal que a vítima seria estregada com pena tão elevada por sua “falta sem consequência, oriunda de uma falsa virgim”. A vítima é definida como mulher amorosa com outros rapazes e que após assédio insistente, conseguiu que Cortez lhe fizesse uma corteia.

Alem da absoluta infelicidade do trocadilho, o caso nos mostra que uma mulher violentada, de vítima passa a ser considerada culpada, se não cumpre os



Andrômeda, deusa da mitologia grega que foi acorrentada a um rochedo como forma de punição pela ira que provocou nas nereídes

papéis da decência que a sociedade patriarcal lhe atribui. Como pode ousar uma mulher seduzir e não querer com isso ativar os instintos animalísticos hormonais de um homem? Mulher que provoca teme o que merece.

Oras, guardadas as devidas proporções, afirmar que Geysel provocou é assumir que ela tem culpa. Geysel provoca, se insinua, mostra suas pernas, pinta os olhos, tinge os cabelos, usa saltos. Geysel se comporta mal. Não é mulher que merece respeito. Geysel é Genit, em quem se joga pedra, que foi feita para apunhar e é boa de cuspir. Pelo menos é assim que pensam seus “colegas”.

Fruto de nossa sociedade patriarcal e machista, o episódio de Geysel tem raízes históricas. Do final do século XIX até mais da metade do século XX, qualquer variação do padrão considerado sã na prática sexual feminina no Brasil era enquadrada no plano dos desvios, muito bem conhecidos e reproduzidos por médicos, juristas, e demais especialistas da época. As mulheres que não cumpriam o esperado papel de mãe, esposa e dona-de-casa eram consideradas desviantes e a elas eram atribuídos estereótipos e classificações no plano dos desvios. “Não-lugares” de mulheres eram ocupadas pelas prostitutas, lésbicas e por aquelas que não tinham profissões definidas, sendo a socialização dos papéis sexuais definida dos espaços que cada sexo poderia e deveria ocupar (ALMEIDA, 2001, pp. 85 a 87). As mulheres honestas, dignas e distintas eram opositas às prostitutas, bem como a todas aquelas que de alguma forma não se adequavam ao padrão social imposto. Era preciso identificar urgentemente os limi-

tes da sexualidade sadia.

E cá estamos nós, depois de tantas conquistas, olhando o presente como passado revidado.

O avanço que temos hoje em uma série de instrumentos jurídicos nacionais e internacionais, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), a Constituição Federal, especialmente o artigo 5º, caput e a Lei Maria da Penha, para citar apenas alguns exemplos, ainda, não se repercutiu nas práticas jurídicas e sociais. Já demos o primeiro passo, falta-nos agora encetar o desafio de mudar nossa cultura jurídica e aplicar essas leis que definem o que é discriminação e violência contra a mulher, além de estabelecer as ações que o Estado deve tomar para efetivar seus direitos.

Geysel recorrerá à Justiça, não só como vítima numa ação penal, mas como autora numa ação civil de indenização por danos morais. Resta-nos saber como o caso sera conduzido e julgado. Se a Justiça irá dar o mau exemplo, seguindo a universidade, ou se mostrará que não concorda com a violência contra a mulher, seja ela psicológica, física, sexual, moral ou patrimonial – como define a Lei Maria da Penha, que esse é um assunto que interessa a todos e todas e que ela – por meio de seus juizes e juizas – desempenha um papel fundamental na luta contra o preconceito e a discriminação contra a mulher, seja ela professora, freira, empregada doméstica, prostituta, médica ou estudante.

Bruna Angotti – Bacharel em Direito, mestranda em antropologia social pela USP, aluna do curso de pós graduação lato sensu em Criminologia do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim e pesquisadora do Nadir – Núcleo de Antropologia do Direito.

Fernanda Castro Fernandes – advogada, mestre em Sociologia da Educação pela USP, autora de “Quando o direito encontra a rua: o curso de formação de Promotoras Legais Populares”, Rio de Janeiro, Editora Multigraf, 2009.

“Ela provocou” – disse em tom de certeza uma senhora sentada próxima a nós no metrô, ao ouvir nossa conversa sobre o caso da aluna Geysel Arruda, quase linchada pelos “colegas” de faculdade.

- 2000 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2001 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2002 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2003 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2004 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2005 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2006 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2007 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2008 • Presente no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**
- 2009 • Itaú Unibanco. O único banco da América Latina presente pela 10ª vez consecutiva no índice Dow Jones de Sustentabilidade.**

O índice Dow Jones de Sustentabilidade é um dos mais importantes indicadores de responsabilidade econômica, social e ambiental, baseado no valor de mercado obtido em bolsas de valores, no mundo. Desde a sua criação, o índice Dow Jones reconhece e valoriza as empresas que conseguem, através de sua qualidade de gestão, transparência, governança corporativa e responsabilidade socioambiental, promover o desenvolvimento sustentável no mundo. Em outras palavras, é o compromisso de prover o melhor para as pessoas, para o ambiente e para o país, tanto agora como para o futuro. O Itaú Unibanco é o único banco latino-americano a fazer parte desse seleto grupo de empresas desde a criação do índice. Para o Itaú Unibanco, isso significa ver as suas políticas e práticas de gestão serem reconhecidas internacionalmente. Porque tão importante quanto ser um banco feito para você hoje é ser um banco feito para as novas gerações.